



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABI ANDRADE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5 Pgs
- Atos da Administração.....5 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº523

Segunda - Feira, 19 Maio de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.850 DE 19 DE MAIO DE 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de:

I – R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.834 de 13/01/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

II – R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), serão da proposta inserida no SICONV sob o nº 032133/2014, tendo como concedente o Ministério do Turismo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de maio de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Marcelo Antunes
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

ANEXO A LEI Nº 1.850 DE 19 DE MAIO DE 2014.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer			
2010.271310802.037	3.3.90.39-01	12.500,00	
Construção de Pórticos e Infraestrutura Turística no Parque de Exposições			
2010.236952971.050	4.4.90.51-01		12.500,00
2010.236952971.050	4.4.90.51-30		487.500,00
TOTAL		12.500,00	500.000,00

LEI Nº 1.851 DE 19 DE MAIO DE 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes do Programa Academia da Saúde do Ministério da Saúde, Portaria nº 2.681/GM/MS de 07/11/13 e Portaria nº 2.684/GM/MS de 08/11/13.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de maio de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Eliane Cruz Vieira
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO A LEI Nº 1.851 DE 19 DE MAIO DE 2014.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde		
Academia de Saúde – Pouso Alegre		
3004.103010211.049	4.4.90.51-04	80.000,00
TOTAL		80.000,00

DECRETO Nº 2.403 DE 19 DE MAIO DE 2014

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.850 de 19 de maio de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de:

I – R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.834 de 13/01/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

II – R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), serão da proposta inserida no SICONV sob o nº 032133/2014, tendo como concedente o Ministério do Turismo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de maio de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Marcelo Antunes
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

ANEXO AO DECRETO Nº 2.403 DE 19 DE MAIO DE 2014.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer			
2010.271310802.037	3.3.90.39-01	12.500,00	
Construção de Pórticos e Infraestrutura Turística no Parque de Exposições			
2010.236952971.050	4.4.90.51-01		12.500,00
2010.236952971.050	4.4.90.51-30		487.500,00
TOTAL		12.500,00	500.000,00

DECRETO Nº 2.404 DE 19 DE MAIO DE 2014

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.851 de 19 de maio de 2014,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes do Programa Academia da Saúde do Ministério da Saúde, Portaria nº 2.681/GM/MS de 07/11/13 e Portaria nº 2.684/GM/MS de 08/11/13.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de maio de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco

Secretária Municipal de Fazenda

Eliane Cruz Vieira

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 2.404 DE 19 DE MAIO DE 2014.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>		
<i>Academia de Saúde – Pouso Alegre</i>		
3004.103010211.049	4.4.90.51-04	80.000,00
TOTAL		80.000,00

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial para Registro de preços nº 019/014

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C e ASFALTO DILUÍDO CM-30, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NOS MOLDES DO ANEXO I

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 914.080,00

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 13 de JUNHO de 2014. HORÁRIO: 10:00 horas

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO- Presencial para Registro de preços nº 012/014

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV E V DO REFERIDO EDITAL.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 973.228,00

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 14 de junho de 2014. HORÁRIO: 10:00 horas

(O NOVO EDITAL CORRIGIDO ESTA DISPONIVEL NO SITE)

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu licitações) a partir das 16:00 horas.

INFORMAÇÕES/ DUVIDAS : Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro. Telefone (0xx) 24 - 2224 1552, OU e-mail: admlicitriopreto@gmail.com, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de maio de 2014.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
PREGOEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2680

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 03387/13; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sebrae – Serviço Brasileiro de Apoio a Pequena Empresa no Estado do Rio de Janeiro, **OBJETO:** Prestação de serviços para elaborar base diagnostica do setor rural, assim como a reazlização de cursos para capacitação dos produtores rurais, conforme estabelecido no convenio MAPA nº 757939/2011 **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** Início em 01 de janeiro de 2014, findando-se em 27 de agosto de 2015; **VALOR:** R\$ 102.100,00 (Cento dois mil e cem Reais) em parcela única, a ser quitada ao termino da prestação dos serviços; **DOTAÇÃO:** 25.25.20.605.243.1.045.000; **DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2013.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Diretor da Secretaria de Administração